

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/2020 NO COLÉGIO LOYOLA



O Diretor Geral do Colégio Loyola, Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.1 Serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que tiverem completos ou completarem 06 (seis) anos até 31 de março de 2020.
- 1.2 O(a) candidato(a) que está cursando o 2º período da Educação Infantil no ano letivo de 2019 poderá completar 06(seis) anos de idade até 30 de junho de 2020.
- 1.3 O(a) candidato (a) deverá estar cursando o 2º Período da Educação Infantil no ano letivo de 2019.
- 1.4 Deverá ser realizada uma inscrição para cada candidato(a).
- 1.5 Serão ofertadas **224 (duzentas e vinte e quatro)** vagas para o turno da tarde.
- 1.6 Início das inscrições *on-line*: dia 19/08/2019, a partir das 08 horas.
- 1.7 As inscrições poderão ser realizadas **até o dia 20/09**, mesmo após terem sido preenchidas as vagas iniciais correspondentes **ao total de 224 candidatos**. As inscrições posteriores a esse número serão consideradas excedentes, e, em caso de desistência, os candidatos poderão ser convocados pela Secretaria Geral.
- 1.8 Estará disponibilizado, no site do Colégio Loyola, o "**Tutorial de inscrições**", em que constam todas as informações para a realização da inscrição.
- 1.9 As vagas para os(as) candidatos(as) ao 1º Ano do Ensino Fundamental serão preenchidas por meio da realização das seguintes etapas:
- **realização da inscrição *on-line*, considerando-se as orientações deste edital;**
 - **pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a);**
 - **confirmação presencial, na Secretaria Geral, mediante apresentação da documentação, de acordo com o item 2.12;**
 - **participação do(a) candidato(a) na Atividade Lúdica;**
 - **efetivação da matrícula.**

Início das inscrições <i>on-line</i> (1º Ano do EFI)	Data: 19 de agosto de 2019 (segunda-feira)
	Horário: a partir das 08 horas
Término das inscrições <i>on-line</i> (1º Ano do EFI)	Data: 20 de setembro de 2019 (sexta-feira)
	Horário: até as 18 horas



2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DO DIA 19/08/2019

- 2.1 A partir do dia **19/08/2019**, às 08 horas, o responsável pela inscrição do(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.loyola.g12.br, a fim de realizar a inscrição.
- 2.2 No portal do processo de admissão, na aba "Inscrições", o responsável pela inscrição deverá informar seus dados, a saber: data de nascimento, país natal, naturalidade e número do CPF.
- 2.3 Alguns campos serão obrigatórios no preenchimento dos dados cadastrais do responsável pela inscrição e do(a) candidato(a), conforme informado no tutorial. Esses campos serão marcados com asterisco (*).
- 2.4 O nome do(a) candidato(a) deverá ser apresentado de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.
- 2.5 O e-mail para contato com o(a) candidato(a) é obrigatório. Esse campo deve ser preenchido com o endereço eletrônico do responsável pela inscrição do(a) candidato(a).
- 2.6 Ao finalizar a inscrição, será gerado o número do candidato. O responsável pela inscrição receberá, automaticamente, um e-mail no qual será informado que a inscrição foi realizada com sucesso. Ele deverá, então, realizar a impressão do comprovante.
- 2.7 Realizada a inscrição, o responsável deverá gerar e imprimir o boleto da taxa de inscrição, por meio da aba "Central do Candidato".
- 2.8 O boleto da taxa de inscrição estará disponível após a efetivação da inscrição. O boleto deverá ser acessado por meio do CPF (no campo "Login") e da data de nascimento do responsável pela inscrição na aba "Central do Candidato".
- 2.9 O boleto da taxa de inscrição poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
- 2.10 No caso de desistência do(a) candidato(a), não será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição do processo de admissão.
- 2.11 As inscrições de número 01 (um) até 224 (duzentos e vinte quatro) deverão ser confirmadas, presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, impreterivelmente, em até 03 (três) dias úteis após a realização da inscrição *on-line*, das 08 às 17 horas, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga.
- 2.12 **Documentação, imprescindível, exigida para a confirmação presencial das inscrições na Secretaria Geral do Colégio Loyola:**
- Certidão de Nascimento do(a) candidato(a) – original e 01 (uma) cópia, para ser autenticada na Secretaria Geral, ou 01 (uma) cópia autenticada em cartório.
 - Declaração de Escolaridade, informando que o(a) candidato(a) está cursando o 2º Período da Educação Infantil no ano de 2019, constando o carimbo de funcionamento do sistema de ensino.
 - 02 fotos 3x4 recentes – com identificação no verso: nome e ano a que se candidatou cursar em 2020.
 - Comprovante de inscrição impresso com número gerado no ato da inscrição *on-line*.
 - Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.

- Boleto da taxa de inscrição quitado no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) – o pagamento pode ser realizado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.



Obs.: A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo responsável ou por seu representante legal. Não será aceito o envio da documentação via correio, e-mail ou meio semelhante como forma de confirmação da inscrição.

- 2.13 Será considerado(a) desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental/2020 o(a) candidato(a) cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste edital, conforme o item 2.12, para confirmar a inscrição no prazo estabelecido.
- 2.14 Realizada a confirmação presencial da inscrição do(a) candidato(a) na Secretaria Geral, o responsável **terá a vaga garantida para a efetivação da matrícula do(a) candidato(a) no 1º Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2020, no Colégio Loyola.**
- 2.15 A informação sobre o período de matrícula será fornecida às famílias no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral, e enviada, posteriormente, ao e-mail cadastrado pelo responsável.
- 2.16 Serão observadas, para candidato(a) / pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, em processo de implementação, o qual considera a inclusão e o atendimento à pessoa com pessoa deficiência.
- 2.17 O responsável pelo(a) candidato(a) / pessoa com deficiência deverá apresentar, **nos dias 02 e 05 de agosto**, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais que caracterizam uma determinada necessidade educacional especial; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a atividade lúdico-pedagógica de admissão quanto para o ano letivo de 2020. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo psicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial na atividade lúdico-pedagógica.
- 2.18 **No período entre os dias 07, 08 e 09 de agosto**, a equipe pedagógica fará o atendimento do(s) responsável/responsáveis pelo(a) candidato(a) / pessoa com deficiência.
- 2.19 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Admissão de Alunos Novatos 2020. Outros documentos poderão ser solicitados ao responsável.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) EXCEDENTES NO PROCESSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.1 O(A) candidato(a) portador(a) da inscrição de número **225 (duzentos e vinte e cinco) e os(as) seguintes** serão considerados(as) excedentes. Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) excedentes para confirmar suas inscrições e efetuar a matrícula pela Secretaria Geral do Colégio Loyola em caso de disponibilidade de vagas. A Secretaria Geral entrará em contato por meio dos telefones e do e-mail do responsável financeiro informados no cadastro eletrônico do(a) candidato(a).



4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LÚDICA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DIA 14/09/2019

4.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem inscrição confirmada, presencialmente, na Secretaria Geral, deverão participar de **Atividade Lúdica**, de caráter socializante e interativo, no **dia 14 de setembro de 2019**, de acordo com a escala elaborada pela Comissão do Processo de Admissão ao 1º Ano do Ensino Fundamental.

4.2 Data e horário da Atividade Lúdica

DATA DA ATIVIDADE LÚDICA: 14 DE SETEMBRO DE 2019 (SÁBADO)		
HORÁRIOS		LOCAL
Manhã	Tarde	Teatro Padre Francisco Rigolin, entrada pela Avenida do Contorno, nº. 7919, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais
das 08h às 09h30min das 10h30min às 12h	das 13h30min às 15h	

Os horários em que os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro do número de vagas deverão comparecer para participarem da Atividade Lúdica serão informados no ato da confirmação presencial da inscrição na Secretaria Geral.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola para a realização da Atividade Lúdica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

A participação do candidato na Atividade Lúdica é de suma importância, para que a equipe multidisciplinar do Colégio Loyola realize avaliação pedagógica do candidato.

A Atividade Lúdica tem como objetivos possibilitar que o Colégio Loyola conheça os(as) candidatos(as) e viabilizar um acompanhamento para a melhor adaptação deles(as) ao Colégio.

4.3 Durante o período da Atividade Lúdica, o(s) responsável/responsáveis pelo(a) candidato(a) será(ão) recebido(s) em uma reunião informativa com membros da Direção do Colégio Loyola.

4.4 No dia 05/08/2019, às 13h45min, será realizada uma reunião informativa entre a Coordenadora Pedagógica de Série e o(s) responsável/responsáveis pelos(as) candidatos(as), momento em que será feita a apresentação do Projeto Pedagógico do 1º Ano do Ensino Fundamental I para aqueles que não participaram das reuniões no primeiro semestre. Os pais/responsáveis interessados na participação devem entrar em contato com a Secretaria Geral para confirmação da presença por meio de inscrição.

5. DAS MATRÍCULAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.1 As matrículas para o 1º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com o número de vagas, serão realizadas nos **dias 01, 02, 03, 04, 07 e 08 de outubro de 2019, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, na Secretaria Geral, conforme agendamento estabelecido, que será comunicado, via e-mail, para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a).



5.2 A Secretaria Geral enviará um e-mail para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a), confirmando a data, o horário e a lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula, que deverá ser feita, presencialmente, na Secretaria Geral.

5.3 O boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento, estará disponível no portal do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), em aba de acesso restrito, na coluna "Pais e Responsáveis" (link "Boleto Bancário"), mediante a utilização de login e senha recebidos por e-mail pelo responsável financeiro logo após a efetivação da matrícula.

5.4 A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação solicitada, a assinatura dos responsáveis acadêmico e financeiro no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação e o pagamento do boleto bancário da primeira parcela da anuidade. A não apresentação dos documentos para efetivação, após o recebimento do e-mail, será considerada desistência por parte do(a) candidato(a) e do respectivo responsável financeiro. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a), conforme critérios definidos de preenchimento de vagas.

5.5 Documentos necessários para a matrícula referente ao 1º Ano do Ensino Fundamental

- Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação, fornecido pelo Colégio e assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Cópia do CPF do(a) candidato(a).
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo responsável do(a) candidato(a).
- Registro do Percurso Escolar da Educação Infantil, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem, que **deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 24 de janeiro de 2020.**

Obs.: Depois da entrega dos documentos na Secretaria Geral, a confirmação da efetivação da matrícula do(a) candidato(a) somente se dará após o pagamento do boleto bancário.

ATENÇÃO! É imprescindível a presença do **responsável financeiro** para a efetivação da matrícula e, na impossibilidade da presença do **responsável acadêmico** no mesmo ato, este deverá comparecer em data previamente agendada, antes do início do ano letivo.

Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável financeiro pelo(a) aluno(a) deverá formalizar, presencialmente, em Requerimento do Colégio Loyola, na Secretaria Geral, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não será aceita e/ou confirmada inscrição **sem a apresentação completa** dos documentos exigidos neste Edital.

6.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.


6.3 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2020 via internet, o Colégio reserva-



se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo ~~totalmente~~ presencial na Secretaria Geral do referido colégio.

- 6.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2020, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas da Atividade Lúdica, de modo a viabilizar a admissão de alunos(as) novatos(as).
- 6.5 No site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 6.6 Para efeito de preenchimento de vagas, o Colégio Loyola, em caso de demanda existente, poderá conferir prioridade à matrícula de candidatas(as) cujos(as) irmãos(ãs) já sejam alunos(as) ou que sejam filhos(as) de colaboradores(as) do Colégio Loyola.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2020 e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 6.8 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2020 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 6.9 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola, conforme decisão da Direção Geral do Colégio.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.


Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira
Diretor Geral do Colégio Loyola

	
2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103 2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade Visite nosso site: www.rtdbh.com.br	
Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado sob o nº 1308341 - Lv.: B	
O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2019.	
() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA SUBSTITUTOS: () ALVINA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () CRÁZIELE W.P. ASSUNÇÃO () JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO () FERNANDA A. MORANI	
PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG	
Selo Eletrônico N° CXG05309	
Cód. Seg.: 4906.8289.5325.2794	
Quantidade de atos Praticado(s): 005.	
Emol.: R\$63,09, TFJ.: R\$17,18 Rec.: R\$3,79, ISS: R\$3,15 Valor Final: R\$87,21	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
	